



Prefeitura Municipal  
**Guarani das Missões**  
Rio Grande do Sul

## Comprovante de Publicação

**Link da publicação:** <https://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br/licitacao/detalhe/253/>

**Código da publicação:** 253

**Data da emissão do comprovante:** 03/06/2025 06:25:47

**Modalidade:** Chamada Pública

**Nº da Licitação/Ano:** 1/2021

**Nº do Processo:** 1

**Situação:** Encerrado

**Data de Cadastro/Horário:** 02/12/2021 13:15:44

**Data de Acolhimento/Horário:** 02/12/2021 13:15:44

**Data de Abertura/Horário:** 02/12/2021 13:15:44

**Data da Disputa/Horário:** Consultar Edital

**Valor estimado:** Não definido

**Objeto:** MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2022



## Prefeitura Municipal

# Guarani das Missões

### Rio Grande do Sul

**Resumo: MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022.** JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a chamada de matrícula e rematricula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos nas Escolas Municipais. As matrículas e as rematrículas serão realizadas no período de 22 de novembro a 20 de dezembro de 2021 e de 1º de fevereiro a 11 de fevereiro de 2022, atendendo as seguintes etapas e modalidades de ensino por escola: EMEI ARCO ÍRIS

- Na Modalidade Creche - Bebês, com idade entre 0 a 1 ano incompleto - até 31 de março de 2022, em tempo integral e em tempo parcial;
- Na Modalidade Creche - Bebês, com idade entre 1 ano a 1 ano e 6 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 1 ano e 7 meses a 2 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 3 anos a 3 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral.

#### EMEF CLEMENTE SOLTIS

- Na Modalidade Creche - Bebês, com idade entre 0 a 1 ano incompleto - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Creche - Bebês, com idade entre 1 ano a 1 ano e 6 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 1 ano e 7 meses a 2 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 3 anos a 3 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 4 anos a 4 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 5 anos a 5 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral;
- Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2022, em tempo integral;
- 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental, em tempo integral.

#### EMEF SÃO JOSÉ

- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 1 ano e 7 meses a 2 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Na Modalidade Creche - Crianças bem pequenas, com idade entre 3 anos a 3 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 4 anos a 4 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral e em tempo parcial;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 5 anos a 5 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo integral e em tempo parcial;
- Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental, em tempo parcial.

#### EMEF PROFESSOR ANTÔNIO JASKULSKI

- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 4 anos a 4 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 5 anos a 5 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental, em tempo parcial.

#### EMEF SÃO ESTANISLAU

- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 4 anos a 4 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 5 anos a 5 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental, em tempo parcial.

#### EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA

- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 4 anos a 4 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Na Modalidade Pré-escola - Crianças pequenas, com idade entre 5 anos a 5 anos e 11 meses - até 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2022, em tempo parcial;
- 2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental - em tempo parcial.

Para efetuar a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos do aluno:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar (no caso de transferência de escola);
- Atestado de Vacinação, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para vagas das turmas de creche até o 1º Ano do Ensino Fundamental;
- Comprovante de Residência.

É de responsabilidade e interesse dos senhores pais ou responsáveis, promover as matrículas e rematrículas de seus filhos, o que deve ser feito junto à escola mais próxima de sua residência, obedecendo aos critérios e prazos estabelecidos neste edital. Guarani das Missões/RS, 18 de novembro de 2021. Jerônimo Jaskulski Prefeito \*\*\* Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, em 19/11/2021, Protocolo Geral nº 5569/21, por 30 dias.